



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal - MG

CEP: 36.760-000 – Tel.: (32)3424 – 1387/3424 – 1388

1. OBJETO

O presente memorial compreende o conjunto de discriminações técnicas, critérios e condições relativas ao projeto de pintura externa e pintura interna nas dependências da Escola Municipal CEM Norberto Berno, situada à Rua Clóvis Salgado, 100- Centro-Laranjal-MG

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todo material empregado na obra deverá obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e/ou empregar determinado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição mediante apresentação de memorial justificativo para sua utilização, condicionada à manifestação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto. Quanto aos projetos, em caso de divergências de medidas entre o projeto e a situação “in loco” prevalecerá sempre a medida real no local.

Todos os serviços deverão seguir as especificações descritas a seguir, sendo que havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjal

Com relação às tintas utilizadas, além deste memorial, deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

3. PINTURA INTERNA

O serviço de pintura interna compreende superfície de paredes, tetos e esquadrias. A tinta látex PVA e tinta acrílica deve ser tinta da linha Premium, oferecendo melhor qualidade e alta cobertura, com acabamento fosco. O número de demãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal - MG

CEP: 36.760-000 – Tel.: (32)3424 – 1387/3424 – 1388

será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

3.1 Preparo da superfície

Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fita crepe, papelão e/ou similares.

Toda a superfície a ser pintada deverá ser lixada. Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente.

As fissuras devem ser tratadas previamente com sela-trinca ou material similar.

3.2 Massa acrílica

As imperfeições mais profundas devem ser corrigidas com massa acrílica. A aplicação da massa deve ser feita em camadas finas. Após aplicada a massa, aguarda sua secagem para iniciar o lixamento. Todo o pó deve ser eliminado da parede para que a superfície fique limpa para receber a tinta.

Após o lixamento deverá ser efetuada vistoria com lanterna ou lâmpada com foco voltado para a superfície acabada, para verificação da planicidade e da presença de furos, buracos e outras imperfeições. Detectadas imperfeições, deverão ser procedidos novo emassamento e novo lixamento das regiões defeituosas sucessivamente, até o saneamento das imperfeições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal - MG

CEP: 36.760-000 – Tel.: (32)3424 – 1387/3424 – 1388

3.3 Pintura

A pintura interna nas paredes deve ser em tinta látex acrílica e tinta Latex PVA conforme memória de cálculo.

Para o teto, todos os locais com tinta látex PVA

As esquadrias de ferro e madeira serão pintadas com tinta esmalte. As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas e posteriormente pintadas com tinta esmalte. Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

Todas as cores devem ser definidas junto ao setor de Engenharia e Secretaria da Educação do município.

4. PINTURA EXTERNA

Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem gordura, sabão, mofo, poeira ou ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

Todas as tintas e massas deverão, obrigatoriamente, ser de primeira linha de fabricação, ou seja, linha Premium, com acabamento acetinado ou semibrilho. As cores deverão seguir as orientações do setor de Engenharia e Secretaria de educação do município, e deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, sendo vedada a adição de qualquer outro produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

As pinturas serão executadas de cima para baixo, evitando escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados, removidos enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

As esquadrias e elementos em geral, como vidros, fechaduras, puxadores, grades, etc., deverão ser protegidas quando da pintura das paredes.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho.

4.1 Paredes

As paredes deverão ser lixadas, e receberão no mínimo, duas demãos de tinta



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal - MG

CEP: 36.760-000 – Tel.: (32)3424 – 1387/3424 – 1388

acrílica, garantindo cobertura total da superfície. Cada demão de tinta poderá ser aplicada somente quando a anterior estiver totalmente seca, observando um intervalo de 24 horas entre as duas demãos sucessivas.

Nos pontos mais críticos, deve ser feita aplicação de massa corrida, seguido de lixamento. Pequenas rachaduras e furos devem ser fechados, e o corrimento da tinta deve ser em quantidade de demãos suficientes para o perfeito acabamento.

4.2 Esquadrias e elementos metálicos

Previamente, devem ser eliminados todos os vestígios de ferrugem, graxas, gorduras e demais impurezas que estejam nas superfícies das esquadrias.

Para as esquadrias e grades deverá ser feita aplicação com duas demãos de tinta em esmalte sintético, na cor a ser definida posteriormente pela Engenharia e Secretaria de Educação. O acabamento deve ser uniforme, liso, sem marcas de bolha ou manchas.

As superfícies em madeira devem ser lixadas e isentas de pó e umidade para aplicação da pintura.

6.LIMPEZA

A limpeza dos locais de serviço se dará tanto durante a execução como após a conclusão da pintura. Materiais e equipamentos danificados devem ser repostos pela contratada.

Todos os entulhos, detritos e restos de materiais devem ser removidos e descartados em local apropriado.

Ao final da obra, deve ser feita a limpeza de todas as instalações, pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, móveis e calçadas.

7.DECLARAÇÕES FINAIS

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços. A obra será dirigida por engenheiro ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU e a condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional.

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal - MG

CEP: 36.760-000 – Tel.: (32)3424 – 1387/3424 – 1388

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados, e observando-se os procedimentos e Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado.

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte do setor de Engenharia do Município.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes.

Responsável Técnico:
Eng. Civi Vanessa
Montes Machado
CREA70595/D-MG